

REGULAMENTO - AÇÃO COMERCIAL
“PROMOÇÃO BRASTEMP”

1. DA AÇÃO COMERCIAL

1.1. A ação comercial **“PROMOÇÃO BRASTEMP”** (**“AÇÃO”**) é de responsabilidade da **WHIRLPOOL S.A.**, empresa com sede na Rua Olympia Semeraro, nº 675 - Jardim Santa Emília, na cidade de São Paulo - SP e inscrita no CNPJ/ME sob o nº 59.105.999/0001-86 (**“WHIRLPOOL”**).

1.1.1. Para determinadas dinâmicas da **AÇÃO**, as quais estão dispostas neste Regulamento, a empresa **BATUQUE PROMOÇÃO EVENTOS E MARKETING PROMOCIONAL LTDA.** (**“BATUX”**), com sede na Rua Gomes de Carvalho, nº 1.666, Conj. 21 - Vila Olímpia - São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/ME sob nº (00.946.790/0001-00), atuará em nome da **WHIRLPOOL**, podendo inclusive entrar em contato com o **PARTICIPANTE** em seu nome.

1.2. Durante o período de vigência da **AÇÃO**, indicado na Cláusula 2.1, qualquer **pessoa física** interessada - com idade mínima de 18 (dezoito) anos completos, ou **pessoa jurídica**, poderá participar desta **AÇÃO**, desde que:

(i) adquira o produto participante (elencado na Cláusula 1.3) da marca Brastemp, tanto em lojas físicas como em e-commerce, com exceção de comerciantes sob o modelo Microempreendedor Individual ou que não possuam em seu CNAE previsão para venda de eletrodomésticos;

(ii) seja residente e/ou domiciliada em Território Nacional;

(iii) o montante em reembolsos previsto neste Regulamento ainda não tenha se esgotado;

(iv) o cadastro pessoal e envio de nota fiscal / cupom fiscal ou comprovante de compra sejam realizados em ato único;

(v) todas as demais condições estabelecidas neste regulamento tenham sido atendidas.

1.2.1. O reembolso aqui previsto poderá ser requisitado pelo consumidor elegível que cumprir todas as condições acima, uma única vez, cujo comprovante de compra seja enviado em ato único.

1.3. Participam desta **AÇÃO** os **MICRO-ONDAS** e **LAVA-LOUÇAS** da marca Brastemp listadas abaixo. Fica estabelecido que não contam para esta promoção, a compra de produtos usados/seminovos e/ou reoperados, peças e acessórios ou, ainda, produtos de “outlet” e de mostruário.

Produto	Modelo	Valor do Reembolso	Qtde de Reembolsos
---------	--------	--------------------	--------------------

Micro-ondas	BMS46AB	R\$ 200,00	722
	BMS46AR	R\$ 200,00	568
	BMJ38AR	R\$ 200,00	513
	BMG45AE	R\$ 200,00	147
Lava-Louças	BLF08BS	R\$ 250,00	123
	BLF08BB	R\$ 250,00	110
	BLF10BR	R\$ 250,00	70
	BLF14AB	R\$ 250,00	24
	BLF14AR	R\$ 250,00	41
	BLF10BB	R\$ 250,00	19
	BLF08AS	R\$ 250,00	4
	BLF08AB	R\$ 250,00	10
	BLF08AE	R\$ 250,00	39

1.4. Dos documentos para participação

1.4.1. Para participar da **AÇÃO**, o **PARTICIPANTE** deverá enviar, tanto para pessoa física, quanto para pessoa jurídica os seguintes documentos de produtos adquiridos no período de participação indicado no item 2.1:

(i) Nota Fiscal/Cupom Fiscal ou Comprovante de Compra (para compras on-line, será admitida a confirmação da compra via e-mail, com os dados da compra e o nome do consumidor, produto comprado, desde que esteja com o pagamento aprovado.

(ii) O número de identificação da Nota Fiscal/Cupom Fiscal ou Comprovante de Compra deverá ser o mesmo daquele informado no cadastro; bem como o CPF do participante deve ser o mesmo constante da nota/cupom Fiscal.

1.5. Fica determinado que os comprovantes de compra devem ser enviados ao mesmo tempo que o cadastro, não sendo admitidos comprovantes enviados posteriormente, com exceção do disposto no item 3.4.3.

2. PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO

2.1. A vigência da **AÇÃO** será das **9h do dia 01 de junho de 2024 até às 22h00 do dia 20 de junho de 2024**. Nesse período, considera-se tanto a compra do produto como a criação do cadastro para a completa participação.

2.1.1. Em nenhuma hipótese serão admitidas participações cujas compras e/ou cadastros sejam realizados fora deste período.

2.1.2. O cadastro pessoal e envio de nota fiscal / cupom fiscal ou comprovante de compra deve ser realizado em ato único.

2.2. ESTA AÇÃO PODERÁ ENCERRAR-SE ANTECIPADAMENTE CASO SE ATINJA A QUANTIDADE TOTAL DE 2.390 (DOIS MIL, TREZENTOS E NOVENTA) REEMBOLSOS OU ATÉ QUE SE ATINJA O MONTANTE DE R\$ 500.000,00 (QUINHENTOS MIL REAIS) EM REEMBOLSOS.

2.3. NO CASO DE ENCERRAMENTO ANTECIPADO DA AÇÃO, O PARTICIPANTE SERÁ IMEDIATAMENTE AVISADO ATRAVÉS DO SITE www.promocoeshbrastemp.com.br o qual inviabilizará automaticamente novos cadastros APENAS PARA ESTA AÇÃO DE CASHBACK. Além disso, o site contará com um contador que informará o montante em reais disponível até o momento.

3. DAS CONDIÇÕES DE REEMBOLSO DO VALOR

3.1. O **PARTICIPANTE**, tendo realizado seu cadastro e, desde que respeitadas as condições deste Regulamento, poderá receber 1 (um) único reembolso por CPF/CNPJ e por categoria, que poderá atingir até o valor total de R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), respeitando os valores constantes da tabela do item 1.3 deste Regulamento.

3.1.1. O reembolso aqui previsto é individual e intransferível.

3.2. Para efetuar o seu cadastro, o **PARTICIPANTE** deverá acessar o site www.promocoeshbrastemp.com.br e preencher o cadastro com as informações solicitadas abaixo. Além disso, o **PARTICIPANTE** deverá, obrigatoriamente, ler e aceitar os termos do Regulamento e estar ciente do conteúdo da *Política de Privacidade* desta **AÇÃO COMERCIAL**.

3.2.1. Caso o interessado seja pessoa física, ele deverá informar seu nome completo, CPF, *endereço completo com CEP, e-mail e telefone celular*.

3.2.2. Caso o interessado seja pessoa jurídica, deverá informar a razão social, o CNPJ, *endereço completo com CEP, e-mail, telefone celular e data de nascimento do representante legal*.

3.2.3. Para aqueles que já se cadastraram na PLATAFORMA DA MARCA (promocoeshbrastemp.com.br), não será necessário refazer o cadastro PESSOAL.

3.3. Em momento subsequente à efetivação do cadastro, o **PARTICIPANTE** deverá informar o meio desejado para receber o reembolso, podendo ser PIX (desde que a chave PIX seja CPF e/ou CNPJ, e-mail, telefone ou chave aleatória), Vale-Postal Eletrônico Nacional ou Transferência Bancária.

3.3.1. As informações bancárias para reembolso deverão ser relativas a uma conta bancária de instituição financeira cadastrada no Banco Central do Brasil, de titularidade do PARTICIPANTE. A CHAVE PIX informada no momento do cadastro deverá, obrigatoriamente, ser relativa a uma conta bancária cujo PARTICIPANTE seja o titular, não sendo aceitas contas de investimento, contas de governo ou conta salário.

3.4. Na sequência, o **PARTICIPANTE** deverá cadastrar a nota fiscal/cupom fiscal ou qualquer outro comprovante de compra (desde que contenha dados que comprovem o pagamento) com as seguintes informações: número do comprovante, data da compra, CNPJ (da loja vendedora), produto comprado, modelo (código do produto). Neste mesmo momento, o **PARTICIPANTE** deverá fazer o envio (upload) do comprovante de compra.

3.4.1. Caso algum dos documentos enviados esteja ilegível, a empresa **BATUX**, em nome da **WHIRLPOOL**, entrará em contato com o **PARTICIPANTE** através de e-mail e/ou telefone, solicitando a ele que faça o reenvio dos documentos legíveis no prazo de até 2 (dois) dias úteis, contados a partir do referido contato. Caso a solicitação não seja atendida, seja pela falta de envio ou reenvio incompleto e/ou ilegível, sua participação será desconsiderada.

3.4.2. Não serão aceitos para fins de cadastro os pedidos de compra cuja comprovação de pagamento não tenha sido efetivada. Todavia, os pedidos de compra provindos do site onde foi efetuada a compra serão aceitos, desde que comprovado o pagamento do produto. Ainda, fica estabelecido que não serão aceitos comprovantes fiscais emitidos manualmente e não serão aceitas notas fiscais/cupons fiscais, bem como documentos pessoais, contendo qualquer espécie de danificação, rasura, emenda, alteração ou algo que impeça a leitura e/ou identificação dos dados.

3.4.3. Em qualquer hipótese, contudo, se houver a apresentação de um comprovante de compra, **apenas para as compras on-line**, que não seja a nota fiscal, fica determinado que a liberação do crédito do cashback previsto neste Regulamento só será efetuada mediante a remessa da respectiva nota fiscal definitiva, cuja responsabilidade é do interessado. ***A remessa será admitida no prazo máximo de 15 (quinze) dias após o cadastro do participante.***

3.5. Após a efetivação do cadastro completo, toda a comunicação da **WHIRLPOOL** relativa a esta **AÇÃO** será feita pela empresa **BATUX** por meio do site www.promocoestrastemp.com.br, através do número 0800-8968960 e/ou SMS 28400, inclusive a análise do cadastro, documentação enviada e atendimento aos requisitos da **AÇÃO**, bem como da solicitação de documentação complementar, caso necessário.

3.5.1. A partir do contato efetuado pela empresa **BATUX**, em nome da **WHIRLPOOL**, o **PARTICIPANTE** terá o prazo de 2 (dois) dias úteis para apresentar as informações solicitadas, caso contrário o reembolso não será efetuado.

3.6. Não estão aptos a participar da **AÇÃO** e receber o reembolso:

(i) contas de investimento (modelo de conta bancária que tem por principal objetivo a realização de transações de compra e venda de ações);

(ii) contas de governo (por exemplo, contas abertas para o pagamento/recebimento de benefícios sociais concedidos pelo Governo); e

(iii) conta salário (conta aberta por iniciativa e solicitação do empregador para fins de pagamento de salário aos seus empregados).

3.6.1. É elegível ao recebimento do reembolso somente o **PARTICIPANTE** que indicar sua preferência de acordo com a forma estabelecida nos itens 3.3 e respectivos subitens.

3.6.2. Em caso de conta conjunta, o reembolso somente será feito se o solicitante for o primeiro titular da conta indicada.

3.6.3. A **WHIRLPOOL** e a **BATUX** não se responsabilizam por eventual negativa de reembolso da Instituição Bancária em decorrência de divergências cadastrais, pelos prazos e processos relacionados a esta, bem como por outros fatores externos alheios ao controle desta na presente iniciativa.

3.6.4. A **WHIRLPOOL** e a **BATUX** não têm qualquer responsabilidade por eventuais problemas, pendências administrativas ou financeiras entre o **PARTICIPANTE** e a instituição bancária indicada, que venham a dificultar ou impossibilitar a transferência dos valores.

3.6.5. Além disso, fica estabelecido que o **PARTICIPANTE** será inteiramente responsável por informar corretamente os dados para reembolso, bem como todos os seus dados necessários para a sua participação nesta **AÇÃO** e, por garantir que a Nota Fiscal/Cupom Fiscal ou Comprovante de Compra enviados estejam legíveis, sob pena de indeferimento de sua participação.

3.6.6. Atendidas todas as condições aqui estabelecidas, a **WHIRLPOOL** realizará o reembolso do valor conforme a previsão deste Regulamento. O valor será creditado de acordo com a opção informada pelo **PARTICIPANTE**.

3.7. Após a realização do cadastro no site e, estando ele de acordo com os termos deste Regulamento e da Política de Privacidade, o **PARTICIPANTE** receberá, através de contato realizado pela **BATUX** em nome da **WHIRLPOOL**, por e-mail, telefone ou SMS, a comunicação sobre a efetivação do reembolso, conforme estabelecido por este Regulamento. O **PARTICIPANTE** será reembolsado de acordo com sua escolha, **no prazo de até 30 (trinta) dias úteis após a aprovação de todos os dados enviados em seu cadastramento.**

3.7.1. FICA PREVIAMENTE ESTABELECIDO QUE A WHIRLPOOL FARÁ ATÉ 2 (DUAS) TENTATIVAS DE EFETIVAÇÃO DO REEMBOLSO NA CHAVE PIX OU CONTA BANCÁRIA INFORMADA PELO PARTICIPANTE. CASO O CRÉDITO NÃO POSSA SER EFETIVADO POR DADOS INCORRETOS FORNECIDOS PELO PARTICIPANTE, A WHIRLPOOL DEIXARÁ DE EFETUAR O REEMBOLSO E O PARTICIPANTE SERÁ INFORMADO ATRAVÉS DE COMUNICAÇÃO ENVIADA AO E-MAIL INFORMADO NO MOMENTO DE SEU CADASTRO NA AÇÃO.

3.8. Em nenhuma hipótese serão realizados reembolsos diferentes das condições aqui apresentadas.

4. DISPOSIÇÕES GERAIS

4.1. Este Regulamento ficará disponível no site www.promocoesbrastemp.com.br.

4.2. O acesso à Internet ou uma linha telefônica são necessários para a realização da participação (cadastro e/ou envio dos documentos) nesta **AÇÃO**. Sua qualidade pode variar de acordo com o tipo de conexão ou plano de telefonia, aparelho utilizado para acessar a Internet, provedor de Internet, região, entre outras variáveis como a indisponibilidade momentânea da rede e/ou do site.

4.3. Tendo em vista as características do ambiente da Internet, a **WHIRLPOOL** e a **BATUX** não se responsabilizam pelo cadastro do **PARTICIPANTE** que porventura não for realizado e/ou a falha no envio dos documentos ocasionados por problemas de conexão, no servidor, nas linhas telefônicas ou em provedores de acesso dos usuários, ou ainda por falta de energia elétrica, sem exclusão das demais situações decorrentes de caso fortuito ou força maior.

4.4. Caso, por qualquer razão alheia à vontade do **PARTICIPANTE** ou da **WHIRLPOOL**, houver interrupção no cadastramento e/ou no envio dos documentos de maneira que não seja concluída a operação, o **PARTICIPANTE** terá nova oportunidade de efetivar o cadastramento, desde que seja realizado durante o período de vigência da **AÇÃO**.

4.5. O **PARTICIPANTE** será excluído automaticamente desta **AÇÃO** em caso de fraude comprovada através da obtenção de benefício/vantagem de forma ilícita ou pela infração ou não cumprimento de quaisquer das condições deste Regulamento. Para efeito deste item, considera-se fraude a participação através do cadastramento de informações incorretas ou falsas; a participação de pessoas não elegíveis conforme critérios aqui estabelecidos; as participações que tenham sido efetuadas através de método robótico, automático, repetitivo, programado ou similar.

4.6. Os reembolsos serão realizados de acordo com as informações prestadas, não se responsabilizando a **WHIRLPOOL** e a **BATUX** por atrasos ou mesmo impossibilidade de realização do reembolso em função de dados incorretos informados pelo **PARTICIPANTE**; ficando esclarecido que a qualquer momento, a **WHIRLPOOL**, representada pela **BATUX**, poderá solicitar o envio de documentos ao **PARTICIPANTE**, para efeitos de moderação.

4.7. As tentativas para as quais não se consiga a confirmação de compra, por qualquer motivo; como por exemplo, mas não se limitando a estabelecimentos que não comercializam eletrodomésticos ou cujo CNAE não esteja coerente com a venda apresentada, **NÃO SERÃO REEMBOLSADOS**. O interessado será informado desta condição e será sua responsabilidade provar que é uma compra regular.

4.8. Da mesma forma, qualquer indício de fraude ou burla das regras aqui expostas, que possa indicar a fragilidade do pedido efetuado, implicará na retenção **do REEMBOLSO, QUE NÃO SERÁ EFETUADO**. Será de responsabilidade do interessado aperfeiçoar a documentação enviada, de maneira a formar convicção da regularidade de sua participação.

4.9. Os dados coletados serão tratados com confidencialidade e serão utilizados de acordo com as descrições da Política de Privacidade, sendo este documento acessível por meio do site da **AÇÃO**.

4.10. A participação na presente **AÇÃO** implicará a integral aceitação das condições de sua realização, expressas no presente Regulamento, disponível no contexto desta **AÇÃO** promocional.

4.11. A **WHIRLPOOL** se reserva no direito de a qualquer momento alterar as condições desta **AÇÃO**, do seu Regulamento ou de interrompê-la. Caso isso aconteça, a **WHIRLPOOL** comunicará previamente o **PARTICIPANTE** por meio do site www.promocoestrastemp.com.br.

4.12. Esta **AÇÃO** é realizada como um Ato Unilateral com promessa de recompensa, com fulcro nos artigos 854 e seguintes do Código Civil.

4.13. Mais informações ou solicitação de esclarecimentos poderão ser obtidos através do site www.promocoestrastemp.com.br ou pelos canais de atendimento indicados no próprio site.